

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23/10/2025. PRESIDENTE(S): PAULA CALIL/ MAYSA LEÃO/ MICHELLY ALENCAR. **SECRETÁRIAS(OS):** KATIUSCIA MANTELI/ DRA. MARA. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MAYSA LEÃO, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELI, DRA. MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, CHICO 2000, DANIEL MONTEIRO, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, ILDE TAQUES, KÁSSIO COELHO, MARCREAN SANTOS, MARIA AVALONE, PROF. MÁRIO NADAF, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, SARGENTO JOELSON, T. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO. **VEREADOR(ES) AUSENTE(S):** DÍDIMO VOVÔ (LICENCIADO); DEMILSON NOGUEIRA E JEFERSON SIQUEIRA, (AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS); MARCUS BRITO JR. Às 09h04, "*Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia*", a presidente – vereadora Paula Calil declarou aberta a sessão e secretariando a vereadora Dra. Mara. Em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Após, a sobredita secretária efetuou a leitura da Ata da Sessão Ordinária datada de 14/10/2025. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: Prefeitura Municipal de Cuiabá, OF. GP n.ºs 3320/2025 a 3322/2025; 3324/2025 a 3330/2025; 3332/2025; 3334/2025; 3270/2025; Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 278/2025 e 279/2025 de autoria do vereador Kássio Coelho; Projeto de Lei n.º 666/2025 de autoria da vereadora Katiuscia Manteli; Projeto de Lei n.º 668/2025 de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º 669/2025 de autoria do vereador Ranalli; Projeto de Lei Complementar n.º 53/2025 de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Resolução n.º 33/2025 de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Resolução n.º 34/2025 de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei Complementar n.º 54 – Processo n.º 43032/2025 de autoria do Executivo Municipal; CI n.º 0109/2025 – gabinete do vereador Demilson Nogueira – justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 23/10/2025; CI n.º 100/2025 – gabinete do vereador Sargento Joelson – informando que não está mais filiado ao PSB, solicitando procedimentos necessários para a retirada da sigla das ações plenárias; CI n.º 110/2025 – gabinete do vereador Jeferson Siqueira – justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 23/10/2025; CI n.º 140/2025 – gabinete do vereador Dilemário Alencar – solicitando a retirada de tramitação do PLC n.º 53/2025 – Processo n.º 42742/2025 e seu respectivo PLC Substitutivo 4/2025 – Processo n.º 43000/2025 de autoria do Executivo Municipal. Pedido este deferido pela presidente Paula Calil. Às 09h14, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Dra. Mara, passou-se à fase do **Pequeno Expediente**. Neste expediente utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Maysa Leão; Ilde Taques; Michelly Alencar; Dra. Mara; Adevaír Cabral, respectivamente. Às 09h33, foi concedido o uso da Tribuna Livre ao senhor Carmem Miranda Souza – presidente da AFIBROMT, que discorreu sobre o tema: "Outubro Rosa x Fibromialgia", solicitação essa de autoria da vereadora Katiuscia Manteli. Após, foi concedido o uso da Tribuna Livre a professora e doutora Marluce Aparecida Souza e Silva – reitora da UFMT, que discorreu sobre o tema: "2º Mutirão Amigo da UFMT", solicitação essa de autoria do vereador Prof. Mário Nadaf. Em seguida, foi concedido o uso do artigo 125 do Regimento Interno ao senhor Rafael Detoni Moraes, que discorreu sobre o tema: "trajetória pessoal", solicitação essa de autoria da vereadora Maysa Leão. Às 10h24, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Manteli, passou-se à fase do **Grande Expediente**. Neste expediente utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Maysa Leão; Adevaír Cabral; pela liderança do governo municipal Dilemário Alencar; Eduardo Magalhães; Michelly Alencar, respectivamente. Na sequência, a presidente Paula Calil solicitou que a primeira secretária – vereadora Katiuscia Manteli que registrasse os vereadores presentes no plenário. Após, a referida secretária registrou a presença dos edis, a saber: Adevaír Cabral, Wilson Kero Kero, Sargento Joelson, Dilemário Alencar, Eduardo Magalhães, T. Coronel Dias, Maria Avalone, Daniel Monteiro, Ranalli, Maysa Leão, Michelly Alencar, Paula Calil, Katiuscia Manteli, e Cezinha Nascimento. Dessa forma, constatado quórum suficiente, às 10h54, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Foi apreciada a Ata proferida no Pequeno Expediente. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 15 (quinze) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Dilemário Alencar, Maria Avalone, Michelly Alencar, e Alex Rodrigues, em separado), e 11 (onze) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Dídimio Vovô, Marcus Brito Jr., Chico 2000, Marcrean Santos, Samantha Íris, Baixinha Giraldeili, Jeferson Siqueira, Dra. Mara, Kássio Coelho, e Prof. Mário Nadaf. Em seguida, feita a verificação de quórum, constatando-o insuficiente, a presidente Paula Calil, às 10h59 suspendeu a presente sessão por até trinta minutos. Às 11h02, a sessão foi reaberta pela referida presidente. Em questão de esclarecimento o vereador Wilson Kero Kero dirigiu-se à presidente Paula Calil com todo respeito e registrou que estava no plenário desde as 9 horas da manhã, tendo saído esporadicamente apenas para ir ao banheiro; afirmou que há tempos observava que o quórum se afunilava na fase do Grande Expediente e na Ordem do Dia, e contestou a fala da presidente, dizendo que ela não se aplicava a ele; declarou que quem mantinha o plenário eram os "antigos" e que, embora também estivesse em campanha, cumpria rigorosamente seu horário na sessão; sugeriu que, na falta de quórum, a presidente suspendesse diretamente os trabalhos sem anunciar, finalizando a sessão para que todos pudessem ir embora, e concluiu discorrendo que todos eram responsáveis pela situação e por suas posições. Foi apreciado o Processo n.º 36357/2025 apenso ao Processo 30673/2025 – Razões de Veto Total ao Projeto de Lei de autoria do vereador Cezinha Nascimento que institui a "Resenha do Chapéu" no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá e dá outras providências. (Mensagem n.º 107/2025), de autoria do Executivo Municipal, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela manutenção do veto, a forma nominal/eletrônica, ("para rejeição do veto necessário M/A"). Posto em discussão. Para discutir o parecer o vereador Cezinha Nascimento informou que o projeto em questão apresentou um erro, proferindo que foi dialogado com o Executivo para acompanhar o veto, e que foi feita a correção necessária; por fim, comunicou que o projeto seria apresentado novamente na próxima sessão. Na sequência, posto em votação. No uso da palavra a presidente Paula Calil informou que o voto sim era para aprovar o parecer e o voto não era para rejeitá-lo. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação do parecer por 19 (dezenove) "votos sim", e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Dídimio Vovô, Marcus Brito Jr., Chico 2000, Jeferson Siqueira, Dra. Mara, e Prof. Mário Nadaf. Do veto em si. Posto em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na manutenção do veto por 19 (dezenove) "votos sim", e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Demilson



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Nogueira, Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr., Chico 2000, Jeferson Siqueira, Dra. Mara, e Prof. Mário Nadaf. Foi apreciado o Processo n.º 34821/2025 apenso ao Processo 12573/2025 – Razões de Veto Total ao Projeto de Lei de autoria do vereador Adevaír Cabral que dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de automóveis plantarem árvores para mitigação do efeito estufa no município de Cuiabá e dá outras providências. (mensagem n.º 100/2025), de autoria do Executivo Municipal, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela manutenção do veto, a forma nominal/eletrônica, (“para rejeição do veto necessário M/A”). Posto em discussão. Para discutir o parecer o vereador Adevaír Cabral pediu aos nobres pares o “voto não”. Na sequência, posto em votação. No uso da palavra a presidente Paula Calil informou que o voto sim era para aprovar o parecer e o voto não era para rejeitá-lo. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação do parecer por 17 (dezesete) “votos sim” (“voto sim” da vereadora Maria Avalone em separado), 02 (dois) votos não, e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr., Chico 2000, Jeferson Siqueira, Dra. Mara, e Prof. Mário Nadaf. Do veto em si. Posto em discussão. No uso da palavra a presidente Paula Calil informou que o voto sim era manter o veto e o voto não era para rejeitá-lo. Pela liderança do governo municipal Dilemário Alencar orientou o voto sim. Após, feita a votação eletrônica, resultou na manutenção do veto por 15 (quinze) “votos sim”, um “voto não”, e 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr., Wilson Kero Kero, Chico 2000, Baixinha Giraldelli, Jeferson Siqueira, Daniel Monteiro, Dra. Mara, e Prof. Mário Nadaf. Foi proferida a leitura de Requerimento para a apreciação em Regime de Urgência Especial (R.U.E) do Processo n.º 43032/2025, de autoria do Executivo Municipal contendo 19 (dezenove) assinaturas. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 16 (dezesesseis) votos favoráveis (voto favorável do vereador Kássio Coelho em separado), e 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr., Chico 2000, Maria Avalone, Baixinha Giraldelli, Jeferson Siqueira, Daniel Monteiro, Dra. Mara, e Prof. Mário Nadaf. Foi apreciado o Processo n.º 43032/2025 – Projeto de Lei Complementar: Mensagem n.º 122/2025 com o respectivo Projeto de Lei Complementar que “dispõe sobre alterações da Lei Complementar n.º 505, de 29 de dezembro de 2021, da Lei Complementar n.º 579, de 16 de outubro de 2025, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Em seguida, foi convocada para exarar parecer oral a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) (a relatora Samantha Íris, em seu voto, manifestou-se sobre o processo, afirmando que a propositura estava alinhada com os objetivos da comissão, atendia aos requisitos, e era de iniciativa do Executivo; proferiu que por essas razões, o seu voto era pela aprovação; em seguida, os membros Marcrean Santos e Dilemário Alencar acompanharam o voto da relatora), portanto o parecer da CCJR foi pela aprovação. Foi convocada para exarar parecer oral a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO) (o relator Ilde Taques, em seu voto, manifestou que a presente proposição tinha por finalidade promover ajustes pontuais na legislação que disciplina a política de incentivos e gratificações no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, afirmando que o objetivo era corrigir distorções, aprimorar critérios de pagamento e fortalecer a valorização dos profissionais que integravam o Sistema Único de Saúde municipal; por fim, declarou que o parecer de sua relatoria era pela aprovação; em seguida, os membros Alex



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Rodrigues e Samantha Íris acompanharam o voto do relator), portanto o parecer da CFAEO foi pela aprovação. Após, os pareceres foram postos em discussão. Pela liderança do governo municipal, Dilemário Alencar, orientou o voto sim. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 19 (dezenove) votos favoráveis, e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr., Chico 2000, Jeferson Siqueira, Daniel Monteiro, e Dra. Mara. Da matéria em si. Posto em discussão. Para discutir o vereador Adevaír Cabral informou que votou a favor do regime de urgência e dos pareceres, e que votaria favorável a matéria em discussão perante a Comissão de Saúde da Câmara Municipal; no entanto, ressaltou que, na situação atual do projeto, alguém da área da saúde, seja de uma categoria ou outro funcionário, sairia perdendo; esclareceu que, a título de exemplo, profissionais como médicos, dentistas, enfermeiros e auxiliares de enfermagem que atuavam no PSF perderiam o incentivo do PSF, que seria integralmente convertido no "prêmio saúde"; pontuou que essa mudança geraria distorções, citando que um médico poderia aparecer recebendo R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) de prêmio saúde, enquanto outro profissional receberia apenas R\$ 500,00 (quinhentos reais), questionando a razão dessa diferença; afirmou que a medida consistia em retirar o incentivo de PSF desses profissionais e realocá-lo como prêmio saúde; acrescentou que um profissional que recebia dois incentivos de PSF perderia um deles, ficando apenas com um; citou o caso de um dentista que, ao receber R\$ 9.000,00 (nove mil reais) de incentivo mais outros R\$ 9.000,00 (nove mil reais) de outro cargo, perderia uma dessas parcelas; indagou sobre a justiça da medida, concluindo que, em sua avaliação, não se tratava de uma simples troca equivalente; defendeu que, para uma economia de despesas mais justa, seria preferível revisar a concessão de insalubridade em setores onde ela não se faz necessária, em vez de alterar a base de cálculo; salientou que os funcionários mais antigos, em fim de carreira, seriam os mais prejudicados com o fim do cálculo da insalubridade sobre o vencimento total da categoria; por fim, concluiu reafirmando seu posicionamento, e declarou que votaria pelo servidor, mas manteve a convicção de que, com a aprovação do projeto, alguém sairia perdendo. Para discutir o vereador Sargento Joelson afirmou que também votaria a favor da matéria, porém, esclareceu que o fazia com grande preocupação; ressaltou seu orgulho de ter sido formado politicamente no movimento sindical, especificamente no fórum sindical do estado de Mato Grosso, onde representou policiais militares; pontuou que estava apreensivo, pois, nos últimos vinte dias, ouviu que a vida do servidor da saúde estava sendo definida nessa sessão, com a possibilidade de servidores perderem metade de seus salários; indagou sobre a ausência de servidores ou de seus representantes sindicais nesse parlamento, considerando que esse era o momento adequado para reclamações; relatou que, ao ligar para alguns colegas da saúde, constatou que os mesmos sequer sabiam que a votação ocorreria nessa data, e classificou o procedimento adotado como muito temerário; expressou a esperança de que o Poder Executivo estivesse, nesse momento, resolvendo o problema dos cinco mil servidores da saúde de Cuiabá, advertindo que, caso contrário, os vereadores teriam "muito barulho" na Câmara Municipal nos dez dias seguintes; por fim, acrescentou que, nesse cenário, responsabilizaria os próprios servidores públicos, que deveriam estar presentes para acompanhar a votação. Para discutir o vereador Eduardo Magalhães afirmou que, como já havia dito anteriormente, essa Casa Legislativa nunca votou



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

contra o servidor público, seja na gestão atual ou na passada; esclareceu que todas as vezes que uma matéria de interesse do servidor foi submetida a esse parlamento, a votação foi favorável, independentemente da legislatura; ressaltou, todavia, que a política era a arte do possível e que não seria possível agradar a todos; pontuou que a ausência dos líderes sindicais das categorias no plenário era um fato relevante, pois dava a entender que tudo estava em ordem; concluiu seu raciocínio defendendo que, na ausência de manifestação contrária dos representantes, os vereadores estavam votando com o servidor público, e acrescentou que, se algo diferente do esperado ocorresse, a responsabilidade deveria ser atribuída ao representante da categoria que deveria estar presente e não estava. Para discutir a vereadora Maysa Leão manifestou a mesma preocupação de outros vereadores quanto à aprovação acelerada de projetos, citando especificamente o projeto da insalubridade e o projeto do prêmio de saúde, este último com a promessa de mitigar as perdas do primeiro; ressaltou que essa Casa tinha votado recorrentemente matérias importantes em regime de urgência e com pareceres orais em plenário, o que, em sua avaliação, prejudicava o bom debate; esclareceu que, embora tenha participado ativamente dos debates, promovido audiência pública e se reunido com as categorias, considerou prejudicial a dispensa do prazo dilatado de 72 (setenta e dois) dias concedido pelo Ministério Público; pontuou que poderia ter sido feito um cronograma dos PCCS e uma análise do ganho real, dando mais segurança ao processo, e que a situação poderia ter sido diferente; relatou ter testemunhado, no dia anterior, "técnicas de enfermagem chorando, pessoas desesperadas, discussões acaloradas"; informou que votaria a matéria, mas advertiu que sempre se manifestaria contra a votação de pautas importantes em regime de urgência especial; defendeu que tais pautas deveriam passar pelas comissões técnicas, ser discutidas em reunião colegiada e ter tempo hábil para discernimento sobre seus acertos, erros e abrangência; afirmou que seu voto era dado não com segurança, mas com a convicção de ter feito tudo que estava ao seu alcance, tendo participado das reuniões e se disponibilizado a ouvir todos os envolvidos; finalizou criticando o método de votar as pautas mais importantes do ano "nesse afogadilho" e alertando que os eventuais erros só seriam conhecidos quando o pagamento fosse efetuado. Para discutir o vereador Ilde Taques registrou que, desde o início das discussões, estava definido que o projeto cortaria o prêmio saúde; afirmou que os funcionários e colaboradores da saúde não poderiam reclamar dos vereadores, uma vez que a presidente os convocou para participar das discussões desde o princípio; esclareceu que os trabalhos se estenderam por vários dias, até altas horas da noite, e lembrou a realização da audiência pública promovida pela vereadora Maysa Leão, e ressaltou que os vereadores não deixaram de fazer seu trabalho; por fim, acrescentou que o Prefeito tomou providências para ainda neste mês resolver a questão e diminuir as perdas dos servidores, concluindo que se tratou de um trabalho em conjunto entre os vereadores e o município. Para discutir a vereadora Michelly Alencar informou que a matéria em votação já era discutida há semanas e concordou com a observação da vereadora Maysa Leão sobre o longo período de debate, bem como que a Câmara tem votado inúmeras pautas em regime de urgência e defendeu que, neste regime, a matéria deveria ter passado previamente pelas comissões; esclareceu que, no caso específico, a discussão foi ampla, com a participação das classes e a reapreciação de propostas pelo Prefeito; ressaltou que, nesse sentido, não havia o que reclamar, pois houve a discussão necessária e posicionamentos bem



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

pontuados por todas as partes; registrou a importância da Câmara no processo de intermediação, destacando o trabalho dos vereadores que participaram de diversas reuniões até tarde, representando a angústia dos servidores; afirmou que já se sabia que haveria perdas, mas que a luta foi para que o impacto fosse o menor possível na vida do servidor; relatou que o projeto a ser votado não era perfeito, mas representava uma reorganização necessária que considerava o equilíbrio entre as classes e a gestão; declarou seu voto favorável e dirigiu-se aos servidores da saúde, assegurando que poderiam contar com essa Casa, que esteve sempre ao seu lado; finalizou interpretando que a ausência dos servidores no plenário naquele dia era um indicativo de que um bom trabalho havia sido realizado. Para discutir o vereador Dilemário Alencar esclareceu sobre a razão de se votar o projeto em regime de urgência e, em seguida, respondeu que todos os vereadores sabiam o motivo, por terem participado de longas reuniões de negociação capitaneadas pela presidência dessa Casa; relatou que o Prefeito Abílio tomou a iniciativa das negociações, indo ao encontro dos servidores durante um protesto em frente à prefeitura; discorreu que foram realizadas várias reuniões e que a última terminou na sala da presidência da Câmara, encerrando-se por volta das 21h ou 22h; esclareceu que o projeto anteriormente foi retirado para que fosse enviada a versão consensuada na noite anterior; pontuou que a ausência de servidores protestando nas galerias era um reflexo dessa construção; lembrou que o prêmio saúde também foi votado em regime de urgência na terça-feira, defendendo que, quando era de interesse da população e do servidor, o regime se justificava; explicou que, sem a votação em regime de urgência, a próxima sessão ordinária só ocorreria na quinta-feira da semana seguinte devido a um feriado, o que prejudicaria os servidores, que receberiam seus vencimentos sem a complementação do prêmio saúde destinado a compensar a perda da insalubridade – uma exigência do Ministério Público; destacou a habilidade e a articulação do prefeito Abílio, que exaustivamente ouviu e negociou até se chegar a um denominador comum; reconheceu que eventuais situações pontuais poderiam ser corrigidas posteriormente, mas ressaltou que o projeto em votação era fruto de uma negociação e de um consenso; concluiu reafirmando a validade do regime de urgência, informando que tal pedido partiu dos próprios servidores. Para discutir a vereadora Baixinha Giraldele declarou ter participado de diversas discussões sobre o tema, tendo presenciado o Prefeito explicando a proposta e buscando um bom senso, inclusive marcando uma reunião no domingo, da qual participou até o final; relatou que, naquela ocasião, teve a impressão de que todos haviam aceitado a proposta, surpreendendo-se com a necessidade de uma nova reunião na véspera; afirmou que, desde o início dos debates, o Prefeito sempre deixou claro que haveria uma defasagem salarial, com impactos diferenciados, onde alguns servidores teriam um valor maior e outros, um valor menor; concordou com outros vereadores sobre a expectativa de que a Casa estivesse lotada de servidores, dada a nova reunião realizada com eles; esclareceu que a intenção do Prefeito em votar o projeto naquele dia era para que a diferença salarial pudesse ser paga o mais rápido possível, minimizando os prejuízos na folha de pagamento; pontuou, no entanto, uma preocupação específica, defendendo a correção da questão da insalubridade para mulheres grávidas, que, por lei, teriam direito ao benefício mesmo afastadas; salientou que se tratava de um ponto passível de ser modificado posteriormente, através de uma nova lei, conforme já mencionado pela vereadora Maysa Leão; concluiu que seu voto seria favorável, por entender que



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

a matéria foi bem discutida. No uso da palavra a presidente Paula Calil concordou com a ponderação referente às gestantes, esclareceu que, com a primeira lei aprovada, a gestante era realocada de um ambiente insalubre para um salubre, o que implicava na perda do adicional de insalubridade e, conseqüentemente, em uma mudança salarial; informou que a nova proposta trazia uma correção para esse ponto, garantindo que, ao ser realocada para um ambiente salubre após identificar a gravidez, a servidora não perderia o valor da insalubridade que já vinha recebendo; ressaltou que se tratava de um ponto importante, questionado anteriormente e que foi incluído na nova minuta; afirmou que a Câmara Municipal de Cuiabá, desde o primeiro momento, prontificou-se ao diálogo, com todos os vereadores abertos às discussões, realizadas inclusive no domingo de manhã e na segunda-feira à noite; pontuou que uma sequência de reuniões foi necessária para a construção de um consenso a várias mãos; reconheceu que não havia uma satisfação geral, mas defendeu que, entre os impactos possíveis, aquele era o menor; finalizou acrescentando que essa Casa permanecia aberta a revisitar o tema para fazer correções, conforme já comprometido com o sindicato dos médicos, dada a insatisfação de parte da categoria. Para discutir o vereador T. Coronel Dias complementou a visão transmitida pela vereadora Baixinha Giraldeili, parabenizando a presidente Paula Calil pela condução dos trabalhos, assim como toda a gestão e a liderança da situação do Prefeito; informou que, nas negociações, também foi resolvida a questão da gratificação, especificamente o cálculo do valor proporcional aos dias faltantes; esclareceu que este era um tema muito reivindicado pelos profissionais da saúde, uma vez que, após três dias de faltas, o desconto impactava a gratificação pelo resto do ano, o que ocasionava um problema significativo; destacou, por fim, a importância dessa correção, que estabelecia que a gratificação seria agora proporcional aos dias efetivamente trabalhados pelo servidor da saúde. No uso da palavra a presidente Paula Calil concordou com a colocação, reafirmando que a questão representava uma antiga dificuldade para o servidor; esclareceu que, anteriormente, o servidor que tivesse uma falta, seja por atestado de saúde ou por outro motivo, perdia integralmente o valor do prêmio saúde naquele mês; concluiu informando que, com a nova regra, o valor seria pago de forma proporcional aos dias trabalhados. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis, e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr., Chico 2000, Jeferson Siqueira, e Daniel Monteiro. Para declaração de voto a vereadora Maysa Leão manifestou a importância de ser redundante para destacar a relevância dessa Casa e de todos os debates realizados; reconheceu que ainda havia um longo caminho a percorrer em temas como a licença-maternidade e a licença para pacientes com doenças graves, como pacientes oncológicos; informou que o Prefeito assumiu o compromisso, na reunião do dia anterior, de enviar ainda no mês de novembro um projeto à essa Casa para retificar o cálculo do prêmio saúde para as gestantes afastadas e para as pessoas com doenças graves que estejam impossibilitadas de comparecer ao trabalho por força maior; ressaltou a necessidade de vigilância e acompanhamento do processo, especialmente após a chegada dos holerites, prevendo a necessidade de novas reuniões; registrou que o Prefeito afirmou que as perdas provavelmente seriam pequenas, mas se mostrou disponível para novas conversas; agradeceu à presidente Paula Calil pelas vezes em que foi avisada e esteve presente, mas esclareceu que não foi notificada sobre as reuniões de domingo e segunda-feira, por terem sido



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

convocadas em um grupo do qual não fazia parte; concluiu reafirmando que estará presente em todas as reuniões das quais for avisada com tempo hábil para comparecer. Para declaração de voto o vereador Ilde Taques afirmou que, apesar de ter votado favoravelmente à matéria, compartilhava da mesma opinião de outros colegas, posicionando-se contra a aprovação de projetos importantes em regime de urgência; esclareceu, no entanto, que o motivo de seu voto foi a necessidade de que os servidores recebessem o prêmio saúde neste mês, e ressaltou que, caso a votação não ocorresse naquela sessão, as pessoas ficariam sem o benefício, o que, em sua avaliação, geraria uma grande confusão na sessão seguinte. Para declaração de voto o vereador Dilemário Alencar agradeceu o apoio de todos os vereadores, pontuando que, apesar de observações individuais, o voto foi unânime, o que, em sua avaliação, demonstrou que a questão foi resolvida por meio do diálogo e do respeito com os servidores; ressaltou que, se a votação não ocorresse naquele dia, corria-se o risco de não haver tempo hábil para a elaboração da folha de pagamento, o que acarretaria prejuízos ainda maiores aos servidores; reafirmou o compromisso de buscar sempre o aperfeiçoamento das políticas e destacou que o Poder Executivo agiu de todas as formas para evitar graves prejuízos decorrentes da decisão do Ministério Público de encaminhar a questão da insalubridade para a vara da improbidade administrativa; finalizou afirmando que, com a medida, todos saíram vencedores e que a construção de melhorias para os servidores de Cuiabá seguiria em frente. Foi proferida a leitura de Requerimento para a apreciação em Regime de Urgência Simples (R.U.S) do Processo n.º 38182/2025, de autoria do Executivo Municipal, a pedido do líder do prefeito – vereador Dilemário Alencar. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 19 (dezenove) votos favoráveis (voto favorável do vereador Wilson Kero Kero em separado), e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr., Jeferson Siqueira, T. Coronel Dias, Daniel Monteiro, e Eduardo Magalhães. Foi apreciado o Processo n.º 38182/2025 – Projeto de Lei Complementar que altera dispositivos de leis que dispõem sobre fundos municipais, e dá outras providências destinadas ao aprimoramento da governança da gestão fiscal e das contas públicas. (Mensagem n.º 111/2025), de autoria do Executivo Municipal, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO) pela aprovação com emenda de redação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria absoluta. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 19 (dezenove) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Wilson Kero Kero e Prof. Mário Nadaf, em separado), e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr., Chico 2000, Jeferson Siqueira, Daniel Monteiro, e Eduardo Magalhães. Da matéria em si. Posto em discussão. Para discutir o vereador Adevair Cabral registrou que já havia feito uma reclamação anterior sobre a clareza das informações escritas, mencionando que, embora houvesse um QR Code para consulta; solicitou que o líder do prefeito discorresse sobre o projeto do executivo, explicitando o seu conteúdo, o que estava sendo pedido e quais mudanças ele traria; ressaltou que era de suma importância que o líder do prefeito fornecesse essas explicações para que os vereadores pudessem votar de maneira consciente sobre a matéria. Para discutir o líder do prefeito – Dilemário Alencar esclareceu que o projeto em questão era um projeto de lei complementar, apresentado pelo Executivo Municipal, propondo uma série de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

alterações na legislação que rege os fundos municipais; informou que a medida integrava o plano de recuperação fiscal de Cuiabá, com o objetivo de reverter a grave situação financeira herdada da gestão anterior; pontuou que o objetivo central era aumentar a liquidez do tesouro municipal e melhorar a capacidade de pagamento da nota CAPAG; ressaltou que a administração municipal herdou uma prefeitura com nota C, o que impossibilitava a realização de empréstimos com juros atrativos para financiar obras; citou, como exemplo, uma dívida superior a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) deixada pela gestão anterior junto à ASPE - Associação dos Servidores da Prefeitura de Cuiabá, referente a descontos salariais não repassados; concluiu afirmando que o projeto se baseava em quatro eixos principais de alteração, detalhados na exposição de motivos, visando modernizar a gestão dos recursos, conferir maior flexibilidade orçamentária e adequar a legislação municipal às recentes alterações da Constituição Federal. Para discutir o vereador T. Coronel Dias afirmou que as obrigações constitucionais relacionadas aos fundos seriam igualmente cumpridas; parabenizou o líder do prefeito pela observação e pontuou que o projeto visava trazer transparência e permitir que o gestor superasse as circunstâncias de vinculações aos fundos; concluiu que o objetivo era capacitar a administração a superar as questões fiscais que Cuiabá enfrentava nesse momento. Para discutir a vereadora Maysa Leão agradeceu a explicação do líder, que trouxe clareza sobre o projeto, e declarou concordar com a necessidade de um plano de recuperação fiscal para o município de Cuiabá, que permaneceu por longo período sem nota do Tesouro Nacional, o que significava a falta de crédito na praça; no ensejo, manifestou preocupação com a vinculação dos diversos fundos à Controladoria Geral e a permissão para transferência de seus saldos para a conta única do tesouro; ressaltou que se tratava de fundos originalmente essenciais para áreas como meio ambiente, mobilidade e habitação; questionou a conveniência de conceder tal liberdade para a mobilização de recursos de setores historicamente deficitários, indagando se sobraria algo para realocar de fundos como o do meio ambiente em uma cidade com graves problemas de arborização urbana, ou do fundo de habitação em uma localidade com déficit habitacional gigantesco; concluiu que, por entender ser inadequado destinar recursos dessas áreas extremamente importantes e deficitárias para outros fins, seu voto seria contrário ao projeto, defendendo que se buscasse outra forma para a melhoria do âmbito fiscal do município. Pela liderança do governo municipal – Dilemário Alencar defendeu que o projeto necessitava de melhor estudo e análise, esclarecendo que ele não retirava recursos de nenhum fundo, mas tinha como objetivo centralizar as receitas em uma conta única, a fim de otimizar a capacidade de análise e de gestão dos fundos que pudessem ser incrementados; pontuou que o problema atual era a disparidade na alocação, onde alguns fundos detinham muitos recursos para áreas menos prioritárias, enquanto outros, voltados para áreas muito importantes, contavam com dotação menor; afirmou que, com a centralização na conta única, seria possível implementar uma política pública mais eficaz, aplicando mais recursos nas áreas fundamentais para a população cuiabana; ressaltou, por fim, a necessidade de deixar claro que não se tratava de retirar recursos de áreas importantes da cidade. Para discutir a vereadora Samantha Íris esclareceu que, no projeto em discussão, não existia qualquer questão de desviar a finalidade de cada fundo; afirmou que as aplicações continuariam vinculadas à destinação original de cada fundo; pontuou que a flexibilização proposta visava apenas melhorar o fluxo e o



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

controle dos recursos, com o objetivo de aprimorar a gestão financeira; citou que a prática já era adotada em outras capitais, como Goiânia; concluiu reafirmando que não havia o risco de um fundo ser utilizado em outra área, pois a lei não permitia a desvinculação de suas finalidades específicas. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 18 (dezoito) “votos sim”, um “voto não”, e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Adevaír Cabral, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr., Chico 2000, Jeferson Siqueira, e Daniel Monteiro. Em questão de ordem o vereador Chico 2000 pediu vista do Processo n.º 36293/2025. Pedido este deferido pela presidente Paula Calil. Foi proferida a leitura de Requerimento para a apreciação em Regime de Urgência Simples (R.U.S) do Processo n.º 36432/2025, de autoria do Executivo Municipal, a pedido do líder do prefeito – vereador Dilemário Alencar. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 18 (dezoito) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Chico 2000 e Maria Avalone, em separado), e 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr., Sargento Joelson, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Daniel Monteiro, e Kássio Coelho. Foi apreciado o Processo n.º 36432/2025 – Projeto de Lei Complementar: Mensagem n.º 108/2025 com o respectivo Projeto de Lei Complementar que “dispõe sobre a instituição do Sistema Financeiro de Conta Única do Poder Executivo do Município de Cuiabá, e dá outras providências”, de autoria Executivo Municipal, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO) pela aprovação com emenda de redação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria absoluta. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 17 (dezessete) “votos sim”, um “voto não”, e 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr., Chico 2000, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Daniel Monteiro, e Kássio Coelho. Da matéria em si. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 18 (dezoito) votos favoráveis, e 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr., Chico 2000, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Daniel Monteiro, e Kássio Coelho. Foi apreciada a Emenda n.º 56/2025: Emenda Modificativa à Mensagem n.º 108/2025, que trata de Projeto de Lei que “dispõe sobre a instituição do Sistema Financeiro de Conta Única do Poder Executivo do Município de Cuiabá, e dá outras providências”. (Mensagem n.º 114/2025), de autoria do Executivo Municipal, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO) pela aprovação com subemenda de redação, a forma nominal/eletrônica. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 17 (dezessete) votos favoráveis, e 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr., Cezinha Nascimento, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Daniel Monteiro, e Kássio Coelho. Da emenda em si. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 18 (dezoito) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Wilson Kero Kero e Michelly Alencar, em separado), e 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr., Chico 2000, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Daniel Monteiro, e Kássio Coelho. Em questão de ordem o vereador Dilemário Alencar solicitou a inversão de pauta dos Processos n.ºs 36294/2025, 39227/2025, 36295/2025, e 36293/2025. No uso da palavra a presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Paula Calil informou que o Processo 36293/2025 estava com pedido de vista e deferiu os outros pedidos em questão. Foi apreciado o Processo n.º 20982/2025 – Projeto de Resolução que institui o Título Honorífico "Ordem do Mérito Legislativo do Desenvolvimento Econômico", no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase única, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 18 (dezoito) votos favoráveis (voto favorável da vereadora Paula Calil em separado), e 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr., Chico 2000, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Daniel Monteiro, Kássio Coelho, e Prof. Mário Nadaf. Foi apreciado o Processo n.º 36294/2025 – Projeto de Lei: Mensagem n.º 105/2025 com o respectivo Projeto de Lei que “dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Transportes (FMT), vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras”, de autoria do Executivo Municipal, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e Comissão de Previdência e Administração Pública (CPAP) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 17 (dezessete) votos favoráveis, e 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr., Chico 2000, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Daniel Monteiro, Kássio Coelho, e Prof. Mário Nadaf. Foi apreciado o Processo n.º 39227/2025 – Projeto de Lei Complementar: Mensagem n.º 112/2025, com o respectivo Projeto de Lei Complementar que “dispõe sobre alteração na Lei Complementar n.º 139, de 28 de março de 2006”, de autoria do Executivo Municipal, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e Comissão de Previdência e Administração Pública (CPAP) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir os pareceres o vereador Dilemário Alencar apresentou a principal inovação do projeto, que buscava alterar e tornar expressa a previsão de que as funções de constituição e lançamento de créditos tributários são privativas dos auditores fiscais e inspetores de tributos; esclareceu que a medida formal era uma exigência da Receita Federal do Brasil para a formalização de um convênio entre o município de Cuiabá e a União; informou que o convênio visava à fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR); destacou que a efetivação deste convênio beneficiaria a capital cuiabana, assegurando o recebimento de 100% (cem por cento) da receita arrecadada desse imposto nos cofres públicos municipais, conforme disposto no Artigo 153, § 14, inciso III, da Constituição Federal do Brasil. Para discutir os pareceres o vereador Eduardo Magalhães informou que Cuiabá era o único município do estado de Mato Grosso que não havia aderido ao projeto em questão; ressaltou que, em consequência, Cuiabá perdeu milhões de reais nos últimos anos, explicando que o imposto cobrado de áreas rurais, quando arrecadado pela União, ficava com esta, e quando cobrado pelo município, o município ficava com 50% (cinquenta por cento); esclareceu que, ao se habilitar, passar por um curso na Receita Federal e realizar a cobrança diretamente, o município ficaria com 100% (cem por cento) do valor; pontuou que, misteriosamente, Cuiabá foi o único dentre os 142 (cento e quarenta e dois) municípios a perder milhões com essa situação; concluiu que a atualização era muito bem-vinda, representando uma nova fonte de renda importantíssima para Cuiabá, além de beneficiar a regularização dessas áreas. Para discutir os pareceres a vereadora Dra. Mara parabenizou o Executivo pelo avanço



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

representado pelo projeto, ressaltando que a situação já era uma garantia prevista na Constituição Federal; manifestou não compreender por que o município de Cuiabá mantinha tal diferença, e concluiu reafirmando que a medida seria de grande valia para o município. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 16 (dezesesseis) votos favoráveis (voto favorável da vereadora Michelly Alencar em separado), e 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr., Chico 2000, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Kássio Coelho, e Prof. Mário Nadaf. Foi apreciado o Processo n.º 36295/2025 – Projeto de Lei Complementar: Mensagem n.º 104/2025 com o respectivo Projeto de Lei Complementar que “autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal de que tratam a Lei Complementar n.º 178, de 13 de janeiro de 2021, dentro da iniciativa da recuperação fiscal das contas públicas do município de Cuiabá”, de autoria do Executivo Municipal, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 16 (dezesesseis) votos favoráveis (voto favorável do vereador Eduardo Magalhães em separado), e 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr., Chico 2000, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Kássio Coelho, e Prof. Mário Nadaf. Foi apreciado o Processo n.º 29762/2025 – Projeto de Resolução institui o Programa “Vereadora por um Dia” na Câmara Municipal de Cuiabá, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli, na fase única, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir a vereadora Katiuscia Manteli informou ter apresentado esse projeto de resolução com o objetivo de incentivar a participação feminina na política; explicou que o número de mulheres nesse meio ainda era pequeno, não por falta de competência ou qualificação, mas sim por escassez de oportunidades; destacou que a proposta previa que, no mês da mulher, fosse realizada uma sessão especial na qual cada um dos 27 vereadores indicaria uma mulher para exercer simbolicamente o cargo de vereadora por um dia; relatou que essas participantes passariam por consultoria e assessoria junto à Secretaria de Apoio Legislativo e à Secretaria das Comissões, de modo que a sessão ocorra com a mesma estrutura e formalidade das sessões regulares da Câmara; esclareceu que os projetos apresentados durante essa sessão poderão posteriormente tramitar oficialmente, por meio dos vereadores que indicarem as participantes, permitindo que as mulheres compreendam na prática a importância do trabalho legislativo e o funcionamento do processo político; enfatizou que o principal objetivo do projeto era estimular as mulheres a se sentirem mais capazes, pertencentes e representadas na política, promovendo uma mudança de mentalidade que amplie sua presença nos poderes legislativos, executivos e demais espaços de gestão pública; concluiu destacando que o programa “Vereadora por um Dia” tinha potencial para se tornar inovador e transformador, contribuindo para que mais mulheres se reconheçam como protagonistas e participem ativamente da vida política. Para discutir a vereadora Maysa Leão parabenizou a autora pela iniciativa, que considerou de extrema importância; recordou que, há pouco tempo, não havia nenhuma vereadora no plenário, situação que dificultava a identificação e a aspiração das mulheres pela



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

carreira política; ressaltou que, na legislatura passada, apenas ela e a vereadora Michelly Alencar compunham a bancada feminina, o que também era uma representação reduzida; informou que atualmente eram oito vereadoras e expressou a crença de que a experiência de vivenciar um dia no plenário permitiria às mulheres convidadas desenvolver um senso de pertencimento que a cultura geralmente não proporcionava; ilustrou seu ponto de vista afirmando que, em uma sala de aula atual, seria quase impossível uma menina levantar a mão e declarar o desejo de ser política, pois essa não era uma aspiração ou referência comum para elas; concluiu que a proposta de plantar essa semente nas mulheres que já possuem o desejo, mesmo que acompanhado de medo, e permitir que vivenciem a experiência, era uma forma de consolidar tal aspiração, reforçar a participação feminina na política e ampliar o quadro de legisladoras em todos os âmbitos, finalizando com a certeza de que a iniciativa renderia muitos frutos. No uso da palavra a presidente Paula Calil parabenizou a autora pela propositura, manifestando não ter dúvidas de que um projeto como esse, ao permitir que a mulher vivencie a experiência de participar de uma sessão ordinária, geraria nela um sentimento de pertencimento; ressaltou a importância da proposta e a oportunidade de realizá-la na Câmara Municipal de Cuiabá; concluiu reafirmando uma de suas convicções, declarando que a democracia só existirá de fato quando houver homens e mulheres em posições iguais de decisão e de voto, e quando se puder ocupar, cada vez mais, os espaços de poder. Para discutir a vereadora Dra. Mara elogiou o projeto da vereadora Katiuscia Manteli, considerando-o extraordinário, e parabenizou a autora; ressaltou que a iniciativa representava todas as vereadoras e todas as mulheres que possuem a vontade de ingressar na política, mas ficam na dúvida sobre atuar no legislativo ou no executivo; concluiu desejando que essas mulheres se sintam pertencentes a esse espaço. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 16 (dezesseis) votos favoráveis (voto favorável da vereadora Michelly Alencar em separado), e 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Adevaír Cabral, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr., Chico 2000, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, e Kássio Coelho. Restou prejudicado em razão da ausência do autor, o Processo n.º 28741/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Wener Klesley dos Santos, de autoria do vereador Demilson Nogueira. Foi apreciado o Processo n.º 22565/2025 – Projeto de Lei que institui no âmbito do município de Cuiabá/MT, a campanha permanente “Homem de Verdade Protege Mulheres”, como estratégia contínua de educação, mobilização e engajamento de homens na prevenção da violência contra mulheres, em complemento ao protocolo “Cuiabá Protege Mulheres”, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir a vereadora Paula Calil solicitou o apoio dos nobres pares nesse projeto, explicando que se tratava de uma extensão do programa “Cuiabá Protege Mulheres”; esclareceu que o objetivo da proposta era convidar os homens, filhos, crianças e amigos, inclusive do ambiente de trabalho, para que se tornassem parte da solução e não do problema; informou que a política pública seria implementada na prática por meio de rodas de conversa e campanhas educativas em repartições públicas e parques, com a finalidade de envolver a sociedade como um todo na luta contra a violência à mulher; concluiu afirmando que o objetivo final era fomentar uma cultura de respeito e empatia. Em seguida, feita a votação eletrônica,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

resultou na aprovação por 17 (dezesete) votos favoráveis (votos favoráveis do vereador Sargento Joelson e Paula Calil, em separado), e 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Demilson Nogueira, Dídimio Vovô, Marcus Brito Jr., Chico 2000, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, e Kássio Coelho. Foi apreciado o Processo n.º 35099/2025 – Projeto de Lei que institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá o “Setembro Verde – Mês de Conscientização e Combate ao Capacitismo” e dá outras providências, de autoria da vereadora Maysa Leão, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir a vereadora Maysa Leão solicitou o apoio dos nobres pares para a matéria, definindo o capacitismo como todo tipo de exclusão e preconceito direcionado à pessoa com deficiência e enfatizando a necessidade de se falar mais sobre o tema na sociedade; citou o exemplo do depoimento de “Jimmy Kalinovski”, um adulto autista, sobre o sofrimento que vivenciou na escola, mesmo sendo um autista de nível dois de suporte, que possuía várias autonomias; indagou sobre a situação daquelas pessoas que sofriam ainda mais com deficiências múltiplas ou intelectuais, frequentemente ridicularizadas em piadas e até em espetáculos de comédia; classificou como um crime o uso de condições de deficiência como adjetivos para ridicularizar outras pessoas; alertou que, se a sociedade não discutir o capacitismo em seu cotidiano, continuarão a ser usados termos como “retardado” de forma pejorativa, ignorando que se tratava de uma condição de saúde inata que merecia respeito; concluiu que o combate ao capacitismo dependia da inserção desta discussão na pauta pública e da real inclusão das pessoas, não apenas com campanhas, mas com atos concretos, reiterando, por fim, seu pedido de voto favorável. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 16 (dezesesseis) votos favoráveis (voto favorável do vereador Eduardo Magalhães em separado), e 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Demilson Nogueira, Dídimio Vovô, Marcus Brito Jr., Chico 2000, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, e Kássio Coelho. Foi apreciado o Processo n.º 35139/2025 – Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Felipe Lima, de autoria da vereadora Michelly Alencar, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 16 (dezesesseis) votos favoráveis, e 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Demilson Nogueira, Dídimio Vovô, Marcus Brito Jr., Chico 2000, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, e Kássio Coelho. Foi apreciado o Processo n.º 33984/2025 – Projeto de Lei que institui, no âmbito do município de Cuiabá, o Dia do Atleta Paralímpico, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir a vereadora Katiuscia Manteli explicou que o motivo da apresentação desse projeto era criar um dia para reunir e realizar um ato em homenagem a homens e mulheres que são exemplos de luta e superação; citou que, nos últimos jogos mato-grossenses paralímpicos e paradesportivos, participaram mais de 200 (duzentos) atletas com deficiência, oriundos de mais de 16 (dezesesseis) municípios do estado de Mato Grosso, os quais, em sua avaliação, deram uma aula de superação, de acreditar e de resiliência; argumentou que nada seria mais justo do que instituir o dia do atleta paralímpico no município de Cuiabá para homenagear e comemorar junto a esses atletas; concluiu reiterando seu pedido de voto favorável aos nobres pares. Em seguida, feita a votação



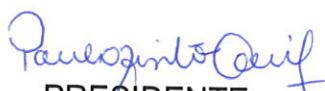
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

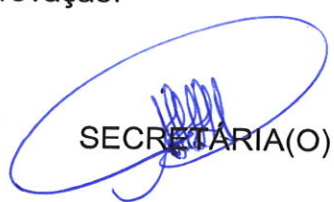
eletrônica, resultou na aprovação por 16 (dezesseis) votos favoráveis, e 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Adevaír Cabral, Demilson Nogueira, Dídimó Vovô, Marcus Brito Jr., Chico 2000, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, e Kássio Coelho. Foi apreciado o Processo n.º 35138/2025 – Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Casa da Amizade de Cuiabá, de autoria da vereadora Michelly Alencar, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 16 (dezesseis) votos favoráveis, e 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Adevaír Cabral, Demilson Nogueira, Dídimó Vovô, Marcus Brito Jr., Chico 2000, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, e Kássio Coelho. Foi apreciado o Processo n.º 35111/2025 – Projeto de Lei que inclui no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá a Festa da Padroeira Santa Luzia do bairro Novo Paraíso I, de autoria da vereadora Katiúscia Manteli, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 15 (quinze) votos favoráveis, e 11 (onze) ausências dos edis, a saber: Adevaír Cabral, Demilson Nogueira, Dídimó Vovô, Marcus Brito Jr., Chico 2000, Samantha Íris, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, e Kássio Coelho. Foi apreciado o Processo n.º 18593/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição da “Semana Municipal do Cuidador” no âmbito do município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria da vereadora Maysa Leão, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 16 (dezesseis) votos favoráveis (voto favorável do vereador Eduardo Magalhães em separado), e 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Adevaír Cabral, Demilson Nogueira, Dídimó Vovô, Marcus Brito Jr., Chico 2000, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, e Kássio Coelho. Foi apreciado o Processo n.º 12970/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a vedação de atendimento médico-hospitalar a bonecas do tipo “Bebê Reborn” em unidades de saúde no município de Cuiabá, e dá outras providências, de autoria do vereador Ranalli, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela rejeição, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir o vereador Ranalli iniciou sua fala reconhecendo que o assunto poderia parecer risível para alguns, mas alertou que vários casos de pessoas tentando usar bonecos para furar a fila do sistema de saúde já haviam sido registrados em outras cidades do estado e do país; descreveu a cena de uma pessoa, aparentando descontrole, buscando atendimento com um boneco de borracha para furar a fila; ressaltou que, com os avanços tecnológicos, como a inteligência artificial e a criação de bonecos hiper-realistas, tais situações tendem a se tornar mais complexas; defendeu que, nesses casos, a pessoa seria encaminhada ao CAPS para atendimento psicológico ou psiquiátrico, graças à sua proposta, e solicitou que a análise do projeto fosse feita com cuidado pelos colegas, argumentando que muitas inovações tecnológicas atuais eram inimagináveis décadas atrás; pediu, portanto, que o parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça fosse rejeitado, proferindo que seus projetos eram sistematicamente retidos naquela comissão; concluiu reiterando o pedido de voto contrário ao parecer, para que Cuiabá se posicionasse na vanguarda ao proibir que um objeto inanimado ocupe a vaga de um cidadão no sistema de saúde. Em seguida, posto em votação. No uso da palavra a presidente Paula Calil informou que o “voto



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

sim” era para aprovar o parecer e o “voto não” era para derrubá-lo, proferindo que eram necessários quatorze votos para derrubar o parecer. Após, feita a votação eletrônica, resultou em 06 (seis) “votos sim”, 04 (quatro) “votos não”, e 16 (dezesesseis) ausências dos edis, a saber: Adevaír Cabral, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr., Chico 2000, Marcrean Santos, Samantha Íris, Maria Avalone, Jeferson Siqueira, T. Coronel Dias, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Kássio Coelho, Prof. Mário Nadaf, e Eduardo Magalhães. No uso da palavra a presidente Paula Calil declarou mantido o parecer, proferindo que o projeto seria arquivado; em tempo, corrigiu e explicou que, como não foram obtidos os quatorze votos necessários, a votação foi anulada, ainda que houvesse quórum e vereadores em plenário para a Ordem do Dia. Com a palavra a primeira secretária Katiuscia Manteli explicou que, embora houvesse quórum com mais de quatorze vereadores presentes no plenário, o projeto não obteve os votos necessários, pois apenas dez parlamentares participaram da votação. Em seguida, foram apreciadas as proposições, a saber: Indicações dos vereadores: Adevaír Cabral, subscritas pela vereadora Paula Calil; Alex Rodrigues, subscritas pela vereadora Paula Calil; Baixinha Giraldeili; Cezinha Nascimento; Chico 2000, subscritas pela vereadora Paula Calil; Daniel Monteiro, subscritas pela vereadora Paula Calil; Dra. Mara; Dídimo Vovô, subscritas pela vereadora Paula Calil; Ilde Taques, subscritas pela vereadora Paula Calil; Katiuscia Manteli; Marcrean Santos; Marcus Brito Jr., subscritas pela vereadora Paula Calil; Maysa Leão; Michelly Alencar; Paula Calil; Ranalli; Samantha Íris. Moções de Aplausos dos vereadores: Baixinha Giraldeili; Michelly Alencar; Paula Calil; T. Coronel Dias. Após, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 16 (dezesesseis) votos favoráveis (votos favoráveis das vereadoras Paula Calil e Maria Avalone, em separado), e 11 (onze) ausências dos edis, a saber: Adevaír Cabral, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr., Chico 2000, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Kássio Coelho, e Eduardo Magalhães. Após, às 12h42, a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 30/10/2025, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETARIA(O)

MAURO
TSUGUMITI
FUKUHARA:5717
5519168

Assinado de forma digital
por MAURO TSUGUMITI
FUKUHARA:57175519168
Dados: 2025.10.29
08:41:42 -04'00'

Mauro Tsugumiti Fukuhara.
Taquígrafo Legislativo.